



**CURSO: Pedagogia**

**PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC<sup>1</sup>**

**I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR**

**1.1 Natureza do componente:** ( X )Disciplina ( )Atividades da prática<sup>2</sup> ( )Estágio Supervisionado  
Obrigatório ( )Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

**1.2 Nome do componente:** Sociologia da Educação

**CÓDIGO:** 0301008-1

**CRÉDITOS:** 04

**CARGA HORÁRIA:** 60h/a

**Pré-Requisito:**

**Código:**

**II EMENTA**

Análise dos principais paradigmas da sociologia da educação. Articulações e mediações entre educação e sociedade. Reflexão acerca de práticas educativas formais e não formais – práticas sociais cotidianas – tendo como referência norteadora as instituições sociais, o processo de socialização e a educação contra-hegemônica.

**III OBJETIVOS**

**Objetivo Geral** - Desenvolver estudos que possam analisar o processo educacional tendo como referência norteadora a relação entre educação e sociedade.

**Objetivos Específicos**

- \* Enfocar as principais tendências teóricas presentes na sociologia da educação;
- \* Analisar as mais importantes teorias sobre a relação entre educação e sociedade;
- \* Discutir a função social da educação, verificando-a a partir dos interesses da direção hegemônica do estado;
- \* Perceber que a educação desempenha diversas funções em conjunturas políticas e sociais peculiares: integradora, tecnicista, reprodutora, mediadora e hegemônica.

**IV CONTEÚDO**

**Unidade - Relações e mediações entre educação e sociedade**

- \* O conceito de Educação;
- \* O papel do estado e a educação;
- \* Educação e instituições sociais;
- \* A educação como tema sociológico;
- \* Linguagem e socialização.

**II Unidade - Os paradigmas da educação**

- \* Tendências teóricas em sociologia da educação:
  - O funcionalismo
  - O marxismo
- \* A educação como função de integralização social;
- \* A escola como aparelho ideológico de estado;

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

- \* A educação como reprodução social;
- \* A educação como hegemonia.

### **III Unidade – Os paradigmas contemporâneos na educação**

- \* Teoria econômica e educação: o capital humano
- \* Neoliberalismo e educação

### **V METODOLOGIA**

O curso será desenvolvido por meio de aulas expositivas, seminários, discussões e fichamentos dos textos, apresentações e discussões de filmes temáticos.

### **VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

- \* A avaliação da aprendizagem será aferida através da prova individual escrita (10 pontos).
- \* Critérios de avaliação:
  - Conteúdo das respostas coerente e pertinente com a questão formulada;
  - Capacidade de hierarquizar idéias e fazer associações;
  - Será exigido do aluno: coerência lógica no texto de respostas, expressa pela organização clara e concisa da dissertação através da articulação das idéias entre si e dos termos de mediação que ligam os parágrafos uns com os outros;
  - O conteúdo de cada resposta deverá conter conceitos, categorias e termos fundamentais, essenciais para a compreensão lógica da idéia central do autor. Para cada termo fundamental será estabelecido ponto (s), considerando o grau de relevância para a organização estrutural do texto estudado.
  - Quanto ao comparecimento: de acordo com a resolução nº 03/92 - CONSEPE, o aluno que deixar de comparecer a mais de 25% do total de aulas ministradas da disciplina em questão, durante o período letivo, será considerado reprovado, exceto para os casos previstos em lei.

### **VII REFERÊNCIAS**

- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 41ª reimpr. São Paulo: Brasiliense, 2002. (Coleção Primeiros Passos).
- CARNOY, Martin. **Educação, Economia e Estado**: base e superestrutura: relações e mediações. São Paulo: Cortez, 1984.
- COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia**: Introdução à Ciência da Sociedade. São Paulo: Moderna, 1995.
- DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. São Paulo: Melhoramentos, 1967.
- GENTILI, Pablo. Neoliberalismo e educação: manual do usuário, in: SILVA, Tomaz Tadeu da; GENTILI, Pablo (orgs.). **Escola S.A.** : quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. Brasília: Confederação dos Trabalhadores em Educação (CNTE), 1996.
- GOMES, Cândido. **A Educação em Perspectiva Sociológica**. 3 ed. São Paulo: EPU, 1994.
- KRUPPA, Sônia M. Portella. **Sociologia da Educação**. São Paulo: Cortez, 1995.
- MEKSENAS, Paulo. **Sociologia**. São Paulo: Cortez, 1990.
- NOGUEIRA, Maria Alice e NOGUEIRA, Cláudio M. Martins. **Bourdieu e a educação**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2006
- PIRES, Valdemir. **Economia da Educação**. São Paulo: Cortez, 2005.

---

#### **Presidente da Comissão do PPC**

<sup>1</sup> Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

<sup>2</sup> Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.